



## Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

PROTOCOLO		
	<b>Indicação</b>	<b>Nº</b> <b><u>62/2022</u></b>

Senhores Vereadores,

Eu, **Ramão Waldir Ribas de Araújo** vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, **INDICAR** que:

Seja encaminhada por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, “Indicando ao Executivo que seja feito o cancelamento do cartão PRÓ-NUTRI, e volte novamente as cestas básicas”.

Haja vista que, recebeu várias reclamações de beneficiários alegando que os seus cartões todo mês estavam dando problemas

Antônio João – MS, 03 de junho de 2022.

**Ramão Waldir Ribas de Araujo**  
Vereador(a) - PSDB

